

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA GESTORA TÉCNICA
CARINA TRINDADE DE CASTRO.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover CARINA TRINDADE DE CASTRO, Gestora Técnica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria para a unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica, a partir do dia 21/01/2020

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dezessete de janeiro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente